



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 183/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, conforme a portaria 6.916, de 6 de maio de 2025, para a Atenção Especializada à Saúde, para custeio em parcela única, para o Município de Itaiópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução nº 054/2025 do Planalto Norte, do dia 03 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Especializada à Saúde, para procedimentos em média e alta complexidades, repasse em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), Município de Itaiópolis.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6GTC4Y50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/06/2025 às 10:27:40

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/06/2025 às 18:56:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQyMTBfMTM1MzQ0XzlwMjVfNkdUQzRZNTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134210/2025** e o código **6GTC4Y50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 054/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Rio Negrinho, no dia 30 de maio de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do Município de Itaiópolis –SC na solicitação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para execução de despesas em ações e serviços públicos em custeio na **Atenção Especializada em Saúde- MAC** por meio da **Portaria nº 6.916 de 06 de junho de 2025**. Anexo a solicitação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mafra, 03 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Data: 06/06/2025 14:25:56 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Plinio Saldanha de Oliveira

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Mafra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Itaiópolis, 03 de Junho de 2025

Ofício nº 89/2025/SMS

A Comissão Intergestores Regional Planalto Norte
Coordenador Plínio Saldanha

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº6.916 de 06 de maio de 2025.

Prezado,

Venho por meio deste solicitar deliberação desta comissão referente a solicitação do valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), referentes a procedimentos para execução de custeio e investimentos em ações e serviços na área da saúde, nos termos da **Portaria GM/MS nº6.916 de 06 de maio de 2025**.

A solicitação se faz necessária, visando a manutenção dos programas e melhoria continua do atendimento prestado aos usuários através da Atenção Especializada a Saúde- MAC.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIANE ANDRZEJEWSKI
Data: 03/06/2025 11:36:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flaviane Andrzejewski

Matricula: 9293/1

Secretária Municipal de Saúde